

1-31-005-961-00.
PODER JUDICIÁRIO

8

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1998.004169-6/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 003016/1998 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$487,80

Valor de Alçada: R\$272,40

Data Distribuição : 15/12/1998 Hora: 14:42

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:42

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: BELEM EMPREEND IMOB LTDA

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/002969



em apenso: 13.690/10 - 29.660/10

4169-95

ovecentos e

autuado neste Cartório

que segue(m) e fiz este termo. Eu,

Escrevente, subscrevi.

Registro sob n.º

29.69/10

Livro n.º

121

171

N.H.

[illegible]

17/1
16/11
Proc. 3016/98

 CORREIOS	BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO - AR		AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)	
		OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		☐ DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION ☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT	
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		Nº DO ORIENTADOR ER 5 6 1 4 5 0 0 3 8 BR		M / DATE DE DÉPÔT	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE				
	BELEM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.				
	ENDEREÇO / ADRESSE				
	Av.: Dr. TIMOTEO PENTEADO, 2.247 - PICANCO.				
	CEP / CODE POSTAL		CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS		
	07094-000		GUARULHOS-SP		
PREENCHIDO PELO DESTINATÁRIO	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE				
	RUA PROGRESSO, 759 - CENTRO				
	CEP / CODE POSTAL		CIDADE / LOCALITÉ		
	07790-000		FRANCISCO MORATO		
		UF	BRASIL		
SP					
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT		
Fátima R. Silva			[Signature]		
75170392-3			A6 = 105 x 148 mm		

23

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

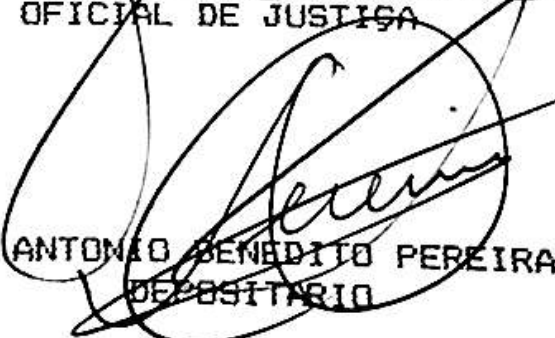
AS 10:00 horas do dia 10 de Dezembro de 1999, nesta Comarca de Franco da Rocha, compareci, eu, o Oficial de Justiça, Fabio Alexandre Nicodemo, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pela MM. Juíza de Direito da Única Vara Distrital de Francisco Morato e respectivo Cartório, nos autos de Execução Fiscal a requerimento da Prefeitura do Município de Francisco Morato contra BELEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (PROCESSO Nº 3016/98). Depois de preenchidas as formalidades legais passo a proceder a penhora de um terreno, lote nº "61", da quadra "05", do loteamento denominado "JARDIM VASSOURAS", em zona urbana, do distrito e município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, com área de 260,10m², com frente para a Rua 05, onde mede 10,00; da frente aos fundos do lado direito mede 25,01m, divisando pelo lado direito com o lote 62 e do outro lado mede 25,00m, divisando com o lote 60 e nos fundos mede 10,81m em divisa com o lote 01, encerrando-se assim a descrição perimétrica. Há no terreno em questão uma residência construída.

O imóvel está avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Foi nomeado como depositário fiel o Sr. Antonio Benedito Pereira, RG. 6.532.011 SSP/SP e CPF. 564.934.108-78, com endereço à Rua Progresso, 759 - Centro - Francisco Morato.

E para constar lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.


FABIO ALEXANDRE NICODEMO
OFICIAL DE JUSTIÇA


ANTONIO BENEDITO PEREIRA
DEPOSITÁRIO

Processo nº 4.164/03 Carta Precatória
Exeçüte : Prefeitura Municipal de Francisco Morato
Executado : Belém Empreendimentos Imobiliários
22/09

CERTIDÃO

Certifico e dou fé eu, Oficial de Justiça infra-
assinado, que em cumprimento ao r. mandado junto, dirigi-me à Av. Dr.
Timóteo Penteado, 2.247 - Picanço, e aí sendo, *INTIMEI* o(a)
executado(a) supra na pessoa de seu representante legal, do inteiro
teor deste e que bem ciente de tudo ficou. Aceitou a contrafé e exarou o
seu ciente.

Guarulhos 05 de novembro de 2003

Oficial de Justiça

01 Diligência Ato (até 10 Km)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Progresso, 161 - Centro - CEP 07901-170
Francisco Morato - Estado de São Paulo
CNPJ Nº 46.523.072/0001-14

DEPARTAMENTO DE CADASTRO

BOLETIM DE INFORMACAO CADASTRAL - B.I.C.

Alcubã

8691

8691

48

DADOS DO IMÓVEL

Cod. Planilha: 4 CONSULTA

Inscr. Cadast: 1-31-005-061-00

Lote.....: 61

Sublote.....:

Quadra.....: 5

Cod. Loteam.: 65

Nome Loteam.: JARDIM VASSOURAS

Cod. Lograd.: 122

Logradouro.: RUA MARIO CLESSIO J. DO SANTOS

Num. Imóvel.: 465

Complemento.:

Área Terreno: 260,10

Área Tribut.: 260,10

Testada.....: 10,00

Cod. Vm2 Ter: 11

Taxas.....: 0 0 1 0 0 1

Área Constr.: 80,00

Cod. Vm2 Ed.: 1

Util.....: 0

Cod. Propr.: 1

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: BELEM EMPREEND. IMOB. LTDA.

Endereço: RUA PEIXOTO GOMIDE

Numero ...: 00025

Complemento:

Bairro:

Cidade: SAO PAULO

CEP: 01409-001

DADOS DO COMPROMISSÁRIO

Compromissário ..: FRANCISCO ALVES SOBREIRA NETO

Endereço:

Numero ...:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP:

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: RUA MARIO CLESSIO J. DO SANTOS

Numero ...: 465

Complemento:

Bairro: JARDIM VASSOURAS

Cidade: FRANCISCO MORATO

CEP: 07952-170

OBS:

DATA: 14/01/15

PROCESSO Nº.: Simples Consulta

RESPONSÁVEL

506

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

8.691

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

ROBRICA

FICHA nº

01

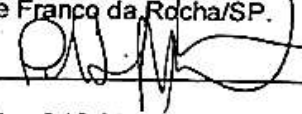
Francisco Morato, 27 de fevereiro de 2015.

DENOMINAÇÃO: Lote 61 da Quadra 05 do Jardim Vassouras
LOCALIZAÇÃO: Rua Cinco - Zona Urbana - Francisco Morato-SP
CADASTRO MUNICIPAL: 1-31-005-061-00

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Cinco, designado como lote 61 da quadra 05 do loteamento denominado Jardim Vassouras, com área de 260,10m², medindo 10,00m de frente para a Rua Cinco; da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha o terreno mede 25,01m no lado direito, 25,00m no lado esquerdo e 10,81m nos fundos, confrontando à direita com o lote 62, à esquerda com o lote 60, e nos fundos com o lote 01, todos da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIA: BELÉM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 50.677.210/0001-97, com sede na Rua Peixoto Gomide, nº 25, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.839 aberta em 25 de março de 1982, do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

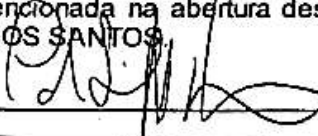
(Prenotação nº 18.951 de 11 de fevereiro de 2015).

(Prenotação nº 18.951 de 11 de fevereiro de 2015).

Av.1, em 27 de fevereiro de 2015.

ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO

Nos termos do artigo 213, I, "c" da Lei nº 6.015/73, e tendo em vista a Lei 2.030/2003, publicada em 22 de julho de 2003, pelo Município local, procedo a esta averbação, para constar que a Rua Cinco, mencionada na abertura desta matrícula, passou a denominar-se RUA MARIO CLESSIO JOVINO DOS SANTOS.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

(Prenotação nº 19.858 de 23 de junho de 2015).

Av.2, em 30 de junho de 2015.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 23 de junho de 2015, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial do Foro de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 10 de dezembro de 1999, constante dos autos da ação de execução fiscal, processo nº 4169-95.1998.8.26.0197, movida pelo Município de Francisco Morato/SP, CNPJ nº

continua no verso

526

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº

8.691

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

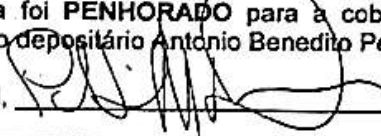
RUBRICA

FICHA nº

01

VERSO

48.523.072/0001-14, em face da proprietária, já qualificada, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$487,80, tendo sido nomeado depositário Antonio Benedito Pereira.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula a que se refere, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e se refere aos atos praticados até esta data. Certifica finalmente, que esta Serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009, e que a competência registrária anterior a esta data pertencia ao Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP. A presente certidão acompanha o título registrado.

Francisco Morato, terça-feira, 30 de junho de 2015. (Esta certidão é válida por 30 dias nos termos do item 12, letra "d" das NSCGJ).

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Gabriela Moreno Carsolari
Substituta do Oficial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0025/2016, foi disponibilizado na página 415 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Denise de Fatima Pereira Mestrenner (OAB 149258/SP)
Antonio Valdir Gomes Junior (OAB 246853/SP)
Norberto Caetano de Araujo (OAB 83328/SP)

Teor do ato: "Processo: 0004169-95.1998.8.26.0197Ordem: 2.969/10Exeqüente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATOExecutado: BELEM EMPREENH IMOB LTDAO(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Sotor de Execuções Fiscais, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Marcos de Almeida Geraldes, na forma da Lei, com fulcro no artigo 879, II e 880, §3º do NCPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do Sistema BIGLEILÃO "www.bigleilao.com.br" portal de leilões eletrônicos concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e hora, o qual será realizado em local próprio do CIC Centro de Integração da Cidadania, localizado na Rua Tabatinguera, 45, Centro Francisco Morato/SP, e conduzido pelos Leiloeiros Raphael Cavalli Yarid, inscrito na Jucesp sob o nº 760, Edson Carlos Fraga Costa Yarid, inscrito na Jucesp sob o nº 458 ou Marcelo Fuad Cavalli Yarid, inscrito na Jucesp sob o nº 768, levará a público leilão em 1ª Praça com encerramento no dia 18 de JULHO de 2016 as 13:00 horas, ocasião em que o bem não poderá ser vendido por lance inferior ao valor da avaliação, caso em que não havendo licitantes, o leilão seguir-se-á sem interrupção até o encerramento da 2ª Praça no dia 10 de AGOSTO de 2016 as 13:00, ocasião em que o bem será vendido a quem maior lance der, devendo observar que não serão aceitos lances inferiores a 60% do valor de avaliação devidamente atualizada até a data do leilão (art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009), salvo determinação adversa, o bem penhorado na execução dos autos acima referido, conforme laudos encartados ao feito: 01) Um terreno, lote nº "61", da quadra "05", do loteamento denominado "Jardim Vassouras", em zona urbana, do Distrito e Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, com área total de 260,10m², com frente para a Rua 05, onde mede 10,00m; da frente aos fundos do lado direito mede 25,01m, divisando pelo lado direito com o lote 62 e do outro lado mede 25,00m, divisando com o lote 60 e nos fundos mede 10,81m em divisa com o lote 01, encerrando-se assim a descrição perimétrica. Há no terreno em questão uma residência construída. Obs.: a) Matrícula nº 8.691 do Cartório de Registro de Imóveis de Francisco Morato; b) Cadastro Municipal nº 1-31-005-061-00; c) Consta Penhora em AV.2; d) atual endereço é Rua Mario Clessio Jovino dos Santos; e) existem ocupantes no imóvel. Reavaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 05/10/2015. Condições de Venda: Seguirá o disposto no Provimento CSM 1.625/2009, salvo condições aqui expressas. O arrematante deverá efetuar o pagamento da arrematação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, sob pena do desfazimento da arrematação, salvo em condições adversas devidamente autorizadas pelo MM. Juízo. Os Leilões serão realizados pelos leiloeiros oficiais indicados por este Juízo, quais sejam, os Senhores Raphael Cavalli Yarid, Edson Carlos Fraga Costa Yarid e Marcelo Fuad Cavalli Yarid, devidamente inscritos na JUCESP sob os números 760, 458 e 768, cuja comissão será de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante (artº 23 § 2º da LEF), paga no ato, diretamente ao leiloeiro. A comissão do leiloeiro não está inclusa no valor da arrematação, e não caberá devolução em caso de desistência por iniciativa do próprio arrematante, motivada ou não por eventual interposição de embargos à arrematação ou outra ação autônoma. Nos casos em que a comissão for devolvida, esta será deduzida das eventuais despesas incorridas. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados sua verificação (artº 9 do Provimento CSM nº 1.625/2009). Eventuais débitos incidentes sobre os bens arrematados, correrão por conta do arrematante, salvo, se tratando de imóveis, os débitos tributários ao qual se aplica o Artº 130, parágrafo único do CTN. Em caso de acordo ou pagamento do débito dentro dos 5 (cinco) dias que antecede a 1ª praça do leilão, correrá a cargo do executado a comissão do leiloeiro, bem como, o ressarcimento das suas despesas, valor este, devidamente homologado pelo juízo. O prazo para eventuais embargos à arrematação fluirá da data da realização da praça/leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, ficando os Executados supramencionados bem como os seus respectivos cônjuges, se casados

PROC.: 0004169-95.1996.8.26.0197
SEF-SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
INSC.CAD.=

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ao mandado junto, dirigi-me ao endereço determinado onde constatei que existe no local uma casa no alto do terreno em aclave acentuado (casa não visível da rua) e, **PROCEDI À ESTIMATIVA DE REAVALIAÇÃO DO BEM , no valor de R\$60.000,00** (média obtida da avaliação verbal de duas imobiliárias, além de informações de vizinhos sobre imóveis vendidos na região).

CERTIFICO, ainda, que **PROCEDI A NOTIFICAÇÃO DO OCUPANTE AMARILDO FELIPE DOS SANTOS** - RG. 40.218.352-6 (declinou) de todo o conteúdo do mandado, do qual de tudo bem ciente ficou, recebeu a contrafé que lhe ofereci e após sua leitura, exarou sua assinatura no mandado.

Situação nesta data.

Baixo o mandado em cartório.

Francisco Morato, 05 de Outubro de 2015.


JORGE MAESAKA
Oficial de Justiça

DILIGÊNCIA: 01 Ato
Carga: 691 de 26/06/15
PMFM X Belém Empreend. Imob. Ltda.